

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15692/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Internacional de Desenvolvimento Cultural e Educacional Capoeira Aliance.

- Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Internacional de Desenvolvimento Cultural e Educacional Capoeira Aliance.
- **Art. 2.º** Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.
 - Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de agosto de 2020.

JEAN MARQUES Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Vereador**, em 20/08/2020, às 13:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0189114 e o código CRC 763A7068.

20.0.000005605-8 0189114v2